

VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1727,

DE 22 DE JANEIRO DE 2013

ALTERA A TABELA DO QUADRO DE CARGOS DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL 1237 DE 27/12/2005, CRIANDO O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Vila Flores -RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Resta criada uma vaga para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, padrão CC-6/FG-6, Código 1.

Art. 2º - Diante da alteração, resta consolidado o quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante no Art. 19 da Lei Municipal nº 1237/2005, que passa a vigor com a seguinte redação:

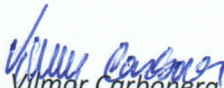
<u>Nº de Cargos</u>	<u>Denominação</u>	<u>CC ou FG</u>	<u>Código</u>
01	Assessor de Imprensa	CC-1 / FG-1	1
01	Assessor Jurídico	CC-7 / FG-7	1
01	Assessor Técnico	CC-5 / FG-5	1
01	Chefe de Enfermagem	CC-4 / FG-4	1
07	Chefe de Setor	CC-1 / FG-1	2
01	Coordenador Administrativo	CC-6 / FG-6	1
07	Dirigente de Equipe	CC-3 / FG-5	1
06	Dirigente de Núcleo	CC-2 / FG-5	1
06	Secretário Municipal	Subsídio	1

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 22 de janeiro de 2013.

Foi efetuada a publicação
em 22/01/2013


Vilmar Carbonera
Prefeito Municipal